Florianópolis, 29 de setembro de 2021.



O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice—presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, municipio de São Paulo, São Paulo, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.959.392/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Andresa Rocha Crosara Domingos, celebram o presente Termo Aditivo nº 005/2021, ao contrato nº 823/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, item 5.1, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, **a partir de 21 de novembro de 2021**, relativo a prestação de serviço, parcelado de forma contínua, de gerenciamento de sistema informatizado e integrado, para abastecimento de combustíveis através do ticket-combustível (cartão magnético e/ou eletrônico) de forma a atender a frota de veículos do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC, no estado de Santa Catarina.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice—presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Andresa Rocha Crosara Domingos

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

